



FOLHA 04 PROC. 010/23
Levy Gasparian
alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Maf. 1

Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 010/2023
Processo nº 010/2023

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Vereador José Fernando Cheffer, que “Dispõe sobre a proibição da cobrança de sacolas plásticas por parte de estabelecimentos comerciais e dá outras providências”.

VOTO DO RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 08 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Ribeiro
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 08 de fevereiro de 2023.

Amilton Mendes Henrique
Presidente

Rosiléa Gama
Vice-Presidenta